



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº 12-2026

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, e
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo, conforme segue:

- **02/04/2026** – Quinta-feira – Santa – (Ponto Facultativo)
- **03/04/2026** – Sexta-feira – Santa- Paixão de Cristo – Feriado Nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 31 de março de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo